

RESOLUÇÃO CU Nº 057/2023

Concede o título de Professor Emérito ao Professor Ruy Cunha (*in memorian*).

CONSIDERANDO que o título de Professor Emérito, em geral, visa premiar docentes cuja história se confunde com a da própria Universidade. São cidadãos que merecem grande reconhecimento pela contribuição que suas vidas significaram para o desenvolvimento do seu país, na formação de pessoas, na produção científica e no fortalecimento dos ideais da comunidade acadêmica;

CONSIDERANDO que em 1958, a convite do Diretor da Faculdade Estadual de Direito de Londrina, Dr. Theobaldo Cioci Navolar, foi nomeado Professor de Direito Penal, cargo que exerceu, também, na Universidade Estadual de Londrina, quando esta incorporou aquela;

CONSIDERANDO que foi neste tempo que lhe surgiu a ideia de criar em Londrina um Escritório de Advocacia que, além de fornecer o ensino prático aos acadêmicos de direito, proporcionasse à classe menos favorecida assistência judiciária gratuita. Com a cooperação da Faculdade de Direito e da Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural e a boa vontade do Governo Ney Braga, instalou em salão de sua propriedade à Rua Sergipe, 1172, 1º andar, nesta cidade, o “Escritório Modelo”, que funcionou ininterruptamente durante 10 anos (1964 a 1974) atendendo uma média de 250 casos novos por mês;

CONSIDERANDO que em 26 de março de 1973, em reunião convocada e presidida pelo Assessor de Planejamento e Controle da Universidade Estadual de Londrina, Dr. Ciro Tuttoilmondo Neto e na presença dos professores de diversos departamentos da UEL, cuja pauta objetivava atender [...] solicitações gerais iniciais para implantação do ‘Escritório de Aplicação’ [...] que visava proporcionar o Estágio Supervisionado dos Cursos de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis,

Administração de Empresas e Biblioteconomia; Direito e Serviço Social. [...]
Atualmente os alunos do 4º e 5º ano fazem o seu estágio (não obrigatório) nas disciplinas dos três Departamentos do Curso de Direito, num Escritório Modelo cedido por um dos professores do Curso;"

CONSIDERANDO que por este
"Escritório Modelo" passaram muitos dos bacharéis que militaram (e militam) nos Fóruns em diversos estados, como advogados, juízes e promotores;

CONSIDERANDO que Ruy Cunha (*in memorian*) exerceu o magistério superior durante mais de 20 anos, conseguindo conquistar a estima e o respeito de seus colegas e de seus alunos. Dedicou-se ao estudo sistemático do Direito Penal e da Criminologia, tomando gosto pelo ensino e verdadeiro interesse pelas inúmeras turmas que acompanhou na antiga Faculdade e depois na UEL. Sua ideia e seu projeto embrionário de um "Escritório Modelo" serviram de base para a criação daquilo que viria a ser o "Escritório de Aplicação" e, posteriormente, Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ) da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO que em sua vida de advogado, promotor, professor, político e empresário conquistou a consideração da comunidade, de modo a ser a pessoa escolhida para encargos que exigissem seriedade e honradez, como por exemplo presidir eleições de entidades de classe, o Conselho das Entidades Assistenciais de Londrina e o Conselho Comunitário de Segurança de Londrina;

CONSIDERANDO que Como promotor tinha a fama de ser rigoroso e combativo, como professor de ser exigente nos exames, assíduo às aulas, mas também amigos dos alunos. Como londrinense marcou a sua fidelidade e entusiasmo, estando presente sempre onde o interesse de Londrina exigisse participação, mas um tanto reservado ou tímido não era comum ser visto nos palácios ou sedes governamentais;



CONSIDERANDO a proposta de homenagem encaminhada pela Direção do Órgão Suplementar, Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos -EAAJ, conforme Processo nº 20.082.094-0;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, face ao disposto nos artigos 69, inciso II e 94 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica concedido o título de Professor Emérito da Universidade Estadual de Londrina ao Professor Ruy Cunha (*in memorian*).
- Art. 2º A entrega do título ora concedido será efetuada em solenidade a ser designada pela Reitora.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 04 de agosto de 2023.



Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora